

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 440/2025 - *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 440/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

***Republicada por incorreção**

Acrescenta o Anexo II a Lei Municipal n. 434, de 25 de março de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 434, de 25 de março de 2025 passa a ter como parte integrante da mesma o Anexo II, conforme quantidade, função, carga horária, lotação e remuneração dos cargos ali especificados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento anual, considerando a Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 29 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDE FREIRE

Prefeito do Município de Lagoa Salgada

ANEXO II

<i>CRECHE MUNICIPAL</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUX. DE SALA	25	RS 1.518,00	40
VIGIA NOTURNO	2	RS 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	RS 1.518,00	40
DIGITADOR	3	RS 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	2	RS 2.500,00	40
PORTEIRO	3	RS 1.518,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	RS 2.000,00	40
ASG	2	RS 1.518,00	40
	42		
<i>CREZO BEZERRA</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUXILIAR DE SALA	5	RS 1.518,00	40
ASG	2	RS 1.518,00	40
PORTEIRO	2	RS 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	RS 1.518,00	40
	11		
<i>CASTELO BRANCO</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AGENTE EDUCADOR	7	RS 2.500,00	40
PORTEIRO	3	RS 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	RS 1.518,00	40
AUXILIAR DE SALA	10	RS 1.518,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	RS 2.000,00	40
ASG	4	RS 1.518,00	40
	29		
<i>CENTRO RURAL</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
DIGITADOR	1	RS 1.518,00	40
ASG	3	RS 1.518,00	40
	4		
<i>JOSE BONIFÁCIO</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AGENTE EDUCADOR	4	RS 2.500,00	40
ASG	4	RS 1.518,00	40
PORTEIRO	2	RS 1.518,00	40
MERENDEIRO	1	RS 1.518,00	40
AUXILIAR DE SALA	5	RS 1.518,00	40
	16		
<i>FRANCISCO PAULINO</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
MERENDEIRO	3	RS 1.518,00	40
ASG	5	RS 1.518,00	40
PORTEIRO	3	RS 1.518,00	40
DIGITADOR	2	RS 1.518,00	40
AUXILIAR DE SALA	6	RS 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	3	RS 2.500,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	RS 2.000,00	40
	23		

<i>MARIA DAS DORES</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUXILIAR DE SALA	8	R\$ 1.518,00	40
ASG	4	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	1	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
	15		
<i>PATRICIA CARLA</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUXILIAR DE SALA	8	R\$ 1.518,00	40
ASG	8	R\$ 1.518,00	40
DIGITADOR	1	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	2	R\$ 2.500,00	40
PORTEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 2.000,00	40
	25		
<i>CAFÊ FILHO</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUXILIAR DE SALA	20	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	6	R\$ 2.500,00	40
AGENTE ADM.	3	R\$ 1.518,00	40
DIGITADOR	1	R\$ 1.518,00	40
ASG	14	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
	47		
<i>RUI BARBOSA</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUXILIAR DE SALA	7	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	4	R\$ 2.500,00	40
AGENTE ADM.	1	R\$ 1.518,00	40
ASG	8	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	1	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
	23		
<i>STO. ANTÔNIO</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUXILIAR DE SALA	10	R\$ 1.518,00	40
AGENTE EDUCADOR	2	R\$ 2.500,00	40
ASG	2	R\$ 1.518,00	40
PORTEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
MERENDEIRO	2	R\$ 1.518,00	40
	18		
<i>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
AUXILIAR DE SALA/ADM.	4	R\$ 1.518,00	40
ASG	2	R\$ 1.518,00	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 1.518,00	40
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.000,00	40
MOTORISTA	10	R\$ 1.518,00	40
	21		
<i>E-MULTI</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
FISIOTERAPEUTA	4	R\$ 2.300,00	40
NUTRICIONISTA	4	R\$ 2.300,00	40
PSICÓLOGO	4	R\$ 2.300,00	40
FONOAUDIÓLOGO	4	R\$ 2.300,00	40
	16		
<i>ESF</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
VIGIA	8	R\$ 1.518,00	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	R\$ 1.518,00	40
ENFERMEIRO	6	R\$ 2.000,00	40
ASG	10	R\$ 1.518,00	40
RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.518,00	40
MOTORISTA	3	R\$ 1.518,00	40
MÉDICO CLÍNICO	1	R\$ 14.048,00	40
	46		
<i>UNIDADE MISTA ZUZA COSTA</i>	<i>QNTDE.</i>	<i>VALOR</i>	<i>CH</i>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	R\$ 1.518,00	40
VIGIA	3	R\$ 1.518,00	40
FARMACEUTICO	1	R\$ 3.500,00	40
ENFERMEIRO	5	R\$ 2.000,00	40
ASG	14	R\$ 1.518,00	40
MOTORISTA	16	R\$ 1.518,00	40
RECEPCIONISTA	4	R\$ 1.518,00	40

AUX. DE FARMACIA	1	R\$ 1.518,00	40
COPEIRO	3	R\$ 1.518,00	40
RESPONSÁVEL TÉCNICO HOSPITAL	1	R\$ 3.500,00	
MÉDICO PLANTONISTA 12H	5	R\$ 1.050,00	12
MÉDICO PLANTONISTA 24H	5	R\$ 2.100,00	24
	88		
MÉDICOS ESPECIALISTAS	QNTDE.	VALOR	CH
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	R\$ 4.000,00	20
MÉDICO PSIQUIATRA	2	R\$ 3.000,00	20
MÉDICO DERMATOLOGISTA	2	R\$ 3.400,00	20
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	R\$ 4.500,00	20
	8		
SAÚDE BUCAL	QNTDE.	VALOR	CH
CIRURGIÃO DENTISTA	4	R\$ 2.500,00	40
TÉC. SAÚDE BUCAL	4	R\$ 1.518,00	40
	8		
SECRETARIA DE SAÚDE	QNTDE.	VALOR	CH
ASG	8	R\$ 1.518,00	40
RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.518,00	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	R\$ 1.518,00	40
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.000,00	40
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	R\$ 1.518,00	40
MOTORISTA	4	R\$ 1.518,00	40
VIGIA	1	R\$ 1.518,00	40
ENFERMEIRO	2	R\$ 2.000,00	40
EDUCADOR FÍSICO	4	R\$ 2.300,00	40
	26		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	QNTDE.	VALOR	CH
MOTORISTA	1	R\$ 1.518,00	40
COPEIRO	1	R\$ 1.518,00	40
VIGIA	1	R\$ 1.518,00	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.518,00	40
ASG	5	R\$ 1.518,00	40
RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.518,00	40
	11		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	QNTDE.	VALOR	CH
ELETRICISTA	2	R\$ 2.000,00	40
	2		
	479		

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:3B0974DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2025. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>